


ATENÇÃO:

Atualizar Fi-RH para versão 7.04.0008 em todos os diretórios instalados (Servidor e Local).

Hollerith/Informe/Férias: Quando o usuário clica no botão de imprimir estrutura ou relatório () , o sistema agora gera PDF com um nome diferente do que está configurado internamente para Relatórios individuais (Hollerith Online). Obs.: Para gerar PDF para nuvem, deve ser utilizado o botão Imprimir Relatórios individuais () .

.V826 a V849: Corrigidos os códigos eSocial dos itens de Dissídio V826 a V849 (Descontos) para novas empresas (criador **Fi-RH-EMP.Mdb**). Para as fontes já existentes, o usuário deve corrigi-los no sistema e incluí-los novamente no eSocial. Obs.: Os itens devem ser enviados, selecionando o período no sistema anterior ou a partir da data do acordo/convenção coletiva/sentença normativa do dissídio.

Itens	Natureza	Tipo	INSS	IRRF	FGTS
V826 a V837 (C/ incidência)	9299	2	11	11	11
V838 a V849 (S/ incidência)	9299	2	00	9	00

V923: Revisado cálculo do V923 para considerar 13º Salário + Médias na base da fórmula.

*V923 = (((vl remuneração correspondente ao 13º salário+Médias/30)/ número de meses considerados no cálculo da remuneração 13º. Sal) * número de dias de gozo de licença maternidade.)*

.Lançamentos Automáticos:

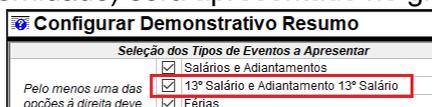
- Permitido o lançamento automático dos itens V195 a V199 (13º Salário: Proventos Extras) e V593 a V597 (13º Salário: Descontos Extras).
- Revisado lançamento automático de Férias Coletivas - Médias após ajustes na versão 7.04.07.

.Demonstrativo Resumo:

- Implementada separação dos valores V906-FGTS Adiantamento 13º Salário e V907-FGTS 13º Salário recolhidos na GRRF (quando funcionário em rescisão e C417 = [I1, I2, I3, I4, I5, L, R1]).

906	FGTS Adiantamento 13º Salário (Recolhido GRRF)
907	FGTS 13º Salário (Recolhido GRRF)

- V923 (Dedução 13º Salário – Maternidade) será apresentado no grupo “13º Salário”.


.eSocial:

- eSocial S-1200: Para gerar Competência 13 de funcionários afastados, sistema verifica se há itens de 13º Salário lançados.

- S-2299: "Forum eSocial: Foi aplicada uma flexibilização há pouco para permitir a entrada com esta situação e flexibilizada." Será excluída a validação quando houver somente se o totalizador 7900 estiver negativo. Neste caso não mais como 202 e sim com 201. Porém se outros totalizadores negativos retornarão as mensagens para eles." Em função dessa flexibilização o evento S-2299 sem valor não retorna com erro e sim com recibo. Fi-RH em algumas situações gerava S-2299 sem valores, mas o retorno do eSocial era ERRO (401), hoje temos recibo.

- eSocial S-2299 e S-2399: Incluídos no grupo <verbasResc>, os itens V929 (Dedução Insalubridade Afast.Maternidade) e V930 (Dedução Periculosidade Afast.Maternidade).

Pensão Judicial: Revisadas bases de Pensão Judicial/Alimentícia para 13º Salário e PLR.



OBSERVAÇÕES

.Dados de Pagamento: Cadastrar as datas de Pagamento é fundamental para que o sistema efetue os cálculos, sobretudo de IRRF, e separar valores em alguns relatórios, notadamente eSocial, DIRF e Informe Rendimentos, portando cadastre todas as datas de pagamento.

.Adiantamento 13º: Antes de enviar o Adto. 13 para o eSocial, verifique se as configurações dos itens V614 (Adiantamento 13º Salário) e V973 (Líquido Adto.13º Salário) estão conforme o padrão no sistema e no eSocial:

Item	Natureza	Tipo	INSS	IRRF	FGTS
V614	5504	1	00	9	12
V973	9214	2	00	9	12

.Modelo Coluna: A partir da versão 7.04.07, sempre utilizar os códigos G301 ou G302 na frente dos itens de Férias nos modelos coluna, planilha e outros. Verifique os modelos criados.

- G301 = Busca valores do Pagamento (do período ativo) das Férias. Exemplo: {G301}{V670};
- G302 = Busca valores do Gozo (do período ativo) das Férias.Exemplo: {G302}{V231}.

.DARF: A partir da versão 7.04.07, verifique sua fórmula de DARF de PIS, antes do código V938 deve existir o código G301. Caso não exista o G301, favor incluir conforme o exemplo:

PIS (Fórmula do Usuário) 526+V627+G301+V938 +G301+V938

.Múltiplos Vínculos: Para funcionários com mais de um vínculo empregatício, usuário deve cadastrar as informações no módulo de valores disponível no campo C437. No entanto, há algumas ressalvas sobre o cálculo automático do sistema:

- O Fi-RH calcula INSS do Salário (V559) automaticamente, considerando que nos outros empregadores o funcionário tem a mesma categoria. Por exemplo, o funcionário tem a categoria eSocial 101 no sistema, será considerado 101. Para categorias diferentes entre os empregadores, o usuário deve calcular e lançar os valores de INSS. Exemplos de como calcular categorias diferentes estão disponíveis no Manual de Orientação do eSocial.
- No cálculo de Férias, o usuário deve decidir qual valor de INSS irá enviar para o eSocial, devido às diversas situações que podem ocorrer. Por exemplo, o segundo empregador a descontar o INSS do funcionário decide antecipar as Férias, mas ainda não possui os valores do primeiro empregador. Neste caso, cabe ao usuário decidir como calcular e enviar os valores ao eSocial.

.DIRF: Antes de gerar a DIRF 2024 (Ano-Base 2023) no Fi-RH, realize em todas as fontes utilizadas:

- Em Editar / Planilha de Fechamentos, no menu de ferramentas acesse a função “Recalcular Rendimentos T e NT” (), em seguida defina o período inicial e final, conforme exemplo ao lado:



- Clique em “Processar” (**NÃO altere o Filtro padrão**).

Esse procedimento recalcula os Rendimentos Tributáveis e Não Tributáveis (Itens V917 a V920) nos **períodos fechados** indicados.

- Rendimentos Tributáveis: Itens **com incidência** de IRRF no período fechado.
- Rendimentos Não Tributáveis: Itens **sem incidência** de IRRF no período fechado.

- Após realizar o procedimento, verifique a DIRF.

- Lembre-se de cadastrar todas as Férias (Inclusive as Rescisórias) no Fi-RH.